



PORTARIA Nº .137/2025– GP.

Concessão da Elevação de Classe do
Servidor, GILSON MANOEL DE LIMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e
Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso XXVIII do Art.5º, §1º do Art.15º e
confirmado pelo Art.17º, Lei Municipal nº0921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e
Carreiras e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de
Palmeirina, de 10 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado de n.º1007136;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico exarado pela Técnica Educacional,
recomendando o enquadramento do servidor, na Classe F do anexo da Lei Municipal
nº0921/2010.

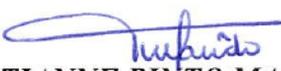
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Elevação de Classe – da Classe E para o Classe F, do servidor
o Sr. **GILSON MANOEL DE LIMA**, portador do CPF sob o nº. [REDACTED]
ocupante do cargo de Professor de Português, Nível III, Classe F, vinculado à secretaria
de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

